



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Rodovia BR 259 – Km 54 – Córrego Estrela – Colatina/ES

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre anulações totais de empenhos.

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando as informações oriundas da contabilidade do consórcio, considerando a oportunidade e conveniência de promover anulações totais de empenhos para fins de adequações contábeis, e considerando a possibilidade de a Administração rever seus próprios atos a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados totalmente os empenhos abaixo por ausência de utilização conforme os valores relacionados:

I – Empenho nº 0326/2022 , com data de 09 de novembro de 2022, no valor de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais);

II – Empenho nº 0327/2022 com data de 09 de novembro de 2022, no valor de R\$ 51.916,00 (cinquenta e um mil novecentos e dezesseis reais).

Art. 2º Fica determinado à contabilidade do Consórcio que tome as devidas providências atinentes aos registros contábeis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina-ES, 10 de abril de 2023.

Elieser Rabello
Presidente do CISABES